



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Trata-se de solicitação da Organização da Sociedade Civil Associação Beneditina da Providência – Asilo Santa Isabel, de repasse de recursos para a execução do Projeto “Fonte de Vida”, no valor global de R\$ 17.131,64 (dezesete mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Após análise da solicitação, a Secretaria de Assistência Social informa que a referida OSC se enquadra no caso de Inexigibilidade de Chamamento Público, previsto na Lei n.º 13.019/2014, conforme motivos a seguir expostos:

Justifica-se a Inexigibilidade de Chamamento Público para a contratação do Asilo Santa Isabel, com fulcro no artigo 31, caput, da Lei 13.019/2014, que dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, verifica-se que a referida OSC é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos sem fins lucrativos do Município de Laguna que presta serviço contínuo e permanente de acolhimento de idosos de ambos os sexos, com vínculos familiares rompidos ou sem referência familiar, em situação de vulnerabilidade e risco social, desprovidos de recursos financeiros para manutenção de sua dignidade, bem-estar, qualidade de vida, segurança e acesso a direitos.

Desse modo, observa-se que o projeto apresentado visa a manutenção da alimentação servida aos idosos acolhidos, que consiste no oferecimento diário de alimentação saudável, com cardápio balanceado, visando a melhoria na qualidade de vida, o que faz parte dos serviços já prestados pela Instituição.

Abaixo informamos a respectiva dotação orçamentária e o Gestor de Parceria:

Órgão: 14.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 14.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 08.243.0010 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade: 2.224 – Serviços de Proteção Social Especial

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

Código Reduzido: 6

Gestor de Parceria: Cleide de Souza Viana – Coordenador de Assis. Comunitária


Adriana do Carmo Silva
Secretária de Assistência Social e Habitação